

**,INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:10.810.342.0001-20

AV. AFONSO PENA, Nº 491, CENTRO- FONE (35) 3571-2256

CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 001/2026

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea “G” da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao Servidor **ANTÔNIO VÍTOR PIZA, matrícula nº 839**, no cargo efetivo de **OPERÁRIO**, lotado no Transporte Escolar, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da CF de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art.2º. A Aposentadoria por Idade de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de janeiro de 2026.


Alexandra Helena Salomão
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM